

18
malet

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE
REITORIA - SATE
EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 05/2020
SELEÇÃO DE COORDENADOR DE POLO ASSOCIADO DA UECE À UNIVERSIDADE ABERTA DO
BRASIL/UAB -UECE

Tomando como referência o Estatuto e o Regimento Geral do Sistema FUNECE/UECE, o princípio da autonomia universitária e os processos institucionais de seleção e escolha dos seus quadros;

Considerando as orientações presentes nas Portarias 183/2016, 15/2017, 102/2019 – CAPES;

A Universidade estadual do Ceará – UECE faz saber que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo de Coordenador de Polo Associado da UECE do Programa Universidade Aberta do Brasil - UAB/UECE.

A Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, no uso das atribuições que lhe são conferidas, torna pública a seleção para Coordenador de Polo UAB.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A presente seleção de candidatos a Coordenadores de Polo UAB será regida conforme instruções das Portarias Capes nº. 183/2016, Portaria Capes 15/2017 Portaria Capes 102/2019.

2. DA VAGA/ REMUNERAÇÃO E OUTROS

2.1 Serão disponibilizada uma vaga para coordenador de polo (conforme quadro abaixo)

CENTRO/ FACULDADE
• Crateús
• Iguatu

2.2 As atribuições e remuneração dos coordenadores estão definidas pelo Sistema de Bolsas CAPES, conforme Portarias no183/2016 e no15/2017- CAPES ou em normativos em substituição a estas.

2.3. Jornada de trabalho: 20h semanais

2.4. A atuação do coordenador não gerará qualquer outro vínculo empregatício com o Sistema FUNECE/UECE

3. DOS REQUISITOS DA FUNÇÃO:

- a) Ser agente público vinculado ao ente mantenedor do polo;
- b) Ser portador de diploma de graduação;
- c) Destinar no mínimo 20 (vinte) horas semanais às atividades do polo;



- d) Possuir carga horária compatível com as atividades do polo;
- e) Possuir no mínimo 01(um) ano de experiência no magistério;
- f) Residir no município do polo UAB para o qual pleiteia a vaga, ou próximo a ele; e
- g) Não estar nomeado em cargo em comissão.
- h) Não acumular bolsa de nenhum programa de estudo ou pesquisa.
- i) A documentação solicitada deve ser entregue junto aos documentos para análise de currículo

4. REGIME DE TRABALHO

4.1 Função: Coordenador de Polo UAB

4.2 Descrição das atividades: atividades de gestão

4.3 Carga horária: mínimo de 20 horas, podendo ser ampliada.

4.4 Escala de trabalho: segunda a sábado

4.5 A seleção é composta por 3 etapas especificadas no item 7

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 Período de inscrição: 03 de Fevereiro a 05 de Março de 2020

5.2 Procedimentos para inscrição:

Preencher o Formulário de Inscrição (anexo II) e o Curriculum Lattes (anexo III - documentado) e os documentos estipulados no item 6 deste Edital e entregá-los no Polo onde está concorrendo a vaga de coordenador, de acordo com o anexo VI.

5.3 O candidato que enviar a documentação incompleta ou fora do prazo de inscrição ou não cumprir os requisitos do cargo ou não atender o regime de trabalho terá sua inscrição anulada.

6 DA DOCUMENTAÇÃO

6.1 Formulário de Inscrição (anexo II - documentado)

6.2 Curriculum Lattes (anexo III - documentado).

6.3 Comprovante de formação superior

6.4 Comprovante de Docente da Educação Básica Pública

6.5 Comprovante da experiência de no mínimo um ano no magistério;

6.6 Comprovante de que tem disponibilidade para a dedicação exclusiva ao Polo UAB.

6.6 Declaração de que possui disponibilidade para atuar na Função de acordo com a carga horária estabelecida. (anexo V)



49
morel

7. DA SELEÇÃO

7.1 A seleção dos Coordenadores de Polo UAB será realizada pela Comissão de Seleção do Processo Seletivo, designada pela Direção da SATE/UAB/UECE e Reitoria para emissão de Portaria de nomeação dos novos coordenadores e será realizada conforme as etapas abaixo:

7.2 Primeira etapa - Validações das inscrições (etapa I) – etapa eliminatória;

7.3 Segunda etapa - Análise do currículo (etapa II) – etapa classificatória;

7.4 Terceira etapa - Entrevista (etapa III) – etapa classificatória;

7.5 Em caso de empate terá preferência o que tiver maior tempo de experiência profissional em Coordenação de Polos EaD.

7.6 A Avaliação do Currículo (AC) corresponderá a 70% e a entrevista a 30% da nota final;

7.7 Validade do processo seletivo será de 4 (quatro) anos, a contar da data da comunicação do resultado do processo seletivo, pela Direção da SATE/UAB/UECE e Reitoria para emissão de Portaria de nomeação de Coordenador.

8. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

8.1 O resultado da seleção obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, com base na pontuação obtida na segunda etapa deste edital;

8.2 Os resultados parciais e finais do processo seletivo serão divulgados, no endereço eletrônico www.uece.br/sate, conforme cronograma constante nesta Chamada Pública;

9. DA CONVOCAÇÃO

9.1 O coordenador aprovado dentro do número de acordo com a vaga deverá se dirigir à SATE/UECE, no 30 de Abril de 2020, para apresentação da declaração de não acúmulo de bolsas e assinatura do termo de compromisso para cadastramento junto ao Programa Universidade Aberta do Brasil/CAPES;

9.2. A portaria de nomeação do Coordenador de curso será feita pelo Reitor da UECE, a partir da solicitação da Direção do Centro;

9.3. São requisitos para a NOMEAÇÃO:

- a) Nacionalidade brasileira ou estrangeira com situação regular no país;
- b) Quitação com as obrigações eleitorais e militares (para os candidatos do sexo masculino);
- c) Disponibilidade comprovada de 20h semanais para desenvolver as atividades propostas.
- d) Atendimento às condições expressas nas Portarias nº 183/2016 e nº15/2017 - CAPES;

9.4. No caso de vacância do cargo de Coordenador do polo, assumirá o segundo colocada as funções nome da relação dos classificados será convocado e assumirá o cargo vacante;

9.5. Em situação de vacância de um dos cargos e de ausência de outros nomes já aprovados, novo processo seletivo deverá ser instaurado;



10. DO RECURSO

10.1 Possíveis recursos deverão ser dirigidos à Comissão Recursal do processo seletivo, com sede na SATE, no horário das 8 às 17h, conforme cronograma constante nesta Chamada Pública;

10.2 O recurso deverá ser protocolado pelo candidato junto ao Protocolo mediante o preenchimento do formulário (anexo III) e será analisado pela Comissão de Seleção do Processo Seletivo Simplificado.

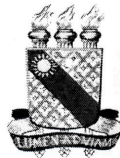
10.3 O prazo será de 3 (três) dias úteis para divulgação do parecer do recurso.

10.4 Caso o recurso protocolado, após análise da Comissão de Seleção do Processo Seletivo, modifique o resultado da seleção, novo resultado atualizado será publicado.

10.5 Caso o recuso protocolado seja indeferido pela Comissão de Seleção do Processo Seletivo, permanece o resultado da seleção divulgado anteriormente. Será publicado somente o indeferimento do recurso.

11. DAS ATRIBUIÇÕES

- I - Apoiar as ações gerenciais da Capes e as acadêmicas das IPES;
- II - Acompanhar, executar e coordenar as atividades administrativas do polo;
- III - Orquestrar junto as IPES presentes no polo, a distribuição e o uso das instalações para a realização das atividades dos diversos cursos;
- IV - Garantir a prioridade de uso da infraestrutura do polo às atividades da UAB quando for o caso;
- V - Articular-se com o mantenedor do Polo com o objetivo de prover as necessidades materiais de pessoal e de ampliação do polo;
- VI - Acompanhar as atividades de ensino presenciais no que diz respeito às necessidades administrativas;
- VII - Acompanhar e gerenciar o recebimento de materiais no polo;
- VIII - Dialogar e trabalhar de forma integrada e colaborativa com o assistente à docência, os tutores e os alunos;
- IX - Em parceria com o assistente à docência, atuar na organização de toda a estrutura de atendimento da tutoria presencial incluindo definição de horários e escala das sessões, coordenação, aplicação das avaliações e atividades presenciais e posterior acompanhamento.
- X - Orquestrar junto as IPES presentes no polo, a distribuição e o uso das instalações para a realização das atividades dos diversos cursos;
- XI - Articular com os respectivos sistemas dos municípios de atuação do polo as ofertas e reofertas dos editais vigentes;
- XII - Planejar, em conjunto com as IPES, a edição e reedição de cursos;
- XIII - Realizar eventos acadêmicos e de integração do polo à comunidade;
- XIV - Conhecer a estrutura de funcionamento do polo e das IPES atuantes no mesmo;
- XV - Participar das atividades de Capacitação e atualização conforme a competência de cada ator;
- XVI - Elaborar e encaminhar à COAP/DED/CAPES e a IPES relatórios periódicos de acordo com definições da Diretoria de Educação a Distância - DED;
- XVII - Relatar problemas enfrentados pelos alunos ao coordenador de curso e à Capes;



- XVIII - Organizar, a partir de dados das IPES presentes no polo, calendário acadêmico e administrativo que regulamente as atividades nos diversos cursos;
- XIX - Receber e prestar informações no que couber aos órgãos do MEC ou correspondente no caso de polos estaduais;
- XX - Promover ações de permanência dos estudantes no curso visando o aproveitamento e a diminuição da evasão;
- XXI - Participar e colaborar com o processo de acolhimento dos alunos nos Polos UAB;
- XXII - Estabelecer contato permanente com os alunos, divulgando as ações sob sua responsabilidade no polo, buscando saber as suas dificuldades e razão de ausências, a fim de promover a sua permanência e aproveitamento no curso;
- XXIII - Estar ciente do calendário e dos cronogramas das disciplinas e das atividades no polo a cada semestre;
- XXIV - Articular-se com a DED/CAPES com o objetivo de realizar a gestão do polo de acordo com suas orientações.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 12.1.** Os casos omissos nesta Chamada Pública serão resolvidos pelas Comissões Coordenadoras do Processo seletivo e, em última instância, pelo Conselho do Centro/Faculdade.
- 12.2** Este edital é regulado pelas Portarias Capes nº. 183/2016, Portaria Capes 102/2019, Portaria Capes 15/2017.
- 12.3** O Coordenador do Polo UAB poderá receber Bolsa conforme legislação vigente e regulamentações da DED/CAPES.
- 12.4** Todos os atos praticados pela autoridade responsável pelo processo seletivo deverão ser registrados em Ata.
- 12.5** Os resultados dos processos seletivos deverão ser comunicados pela autoridade responsável à CAPES, por meio dos sistemas eletrônicos de gestão da UAB, no prazo de até 30 (trinta) dias após sua conclusão.
- 12.6** A validade do processo seletivo é de quatro anos
- 12.7** Os editais dos processos seletivos deverão ser submetidos à assessoria jurídica ou órgão equivalente para verificação de conformidade jurídica.
- 12.8** Os editais dos processos seletivos deverão ser amplamente divulgados, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do prazo final de inscrições.

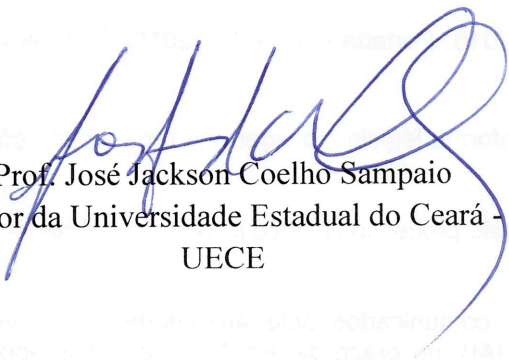


20
Mopuel

Anexos

- I - Cronograma de Eventos
- II – Ficha de Inscrição
- III – Currículo Lattes simplificado
- IV – Formulário para recurso
- V – Declaração de dedicação exclusiva
- VI – Polos

Fortaleza, 03 de Fevereiro de 2020.



Prof. José Jackson Coelho Sampaio
Reitor da Universidade Estadual do Ceará -
UECE

Prof. Francisco Fábio Castelo Branco
Coordenador Geral UAB - UECE



Clarice Barreto de Alencar
Assessora Jurídica da FUNECE
OAB-CE Nº 19.826



ANEXO I – CRONOGRAMA DE EVENTOS DA SELEÇÃO

ATIVIDADES	DATA/PERIODO
1. Divulgação e inscrição do processo seletivo	10 de Fevereiro de 2020 a 10 de Março de 2020
2. Resultado etapa I - inscrição	11/03/2020
3. Recursos ao resultado etapa I	12/03/2020
4. Resposta aos Recursos etapa I	13/03/2020
5. Entrega de currículos	16 a 20/03/2020
6. Resultado Etapa II – análise dos currículos	24/03/2020
7. Recursos ao resultado Etapa II	26/03/2020
8. Resultado dos Recursos Etapa II	27/03/2020
9. Etapa III – entrevistas - divulgação de cronograma de entrevista	30/03/2020
10. Período de realização de entrevistas	31/03 a 06/04/2019
11. Divulgação do resultado das entrevistas	07/04/2020
12. Recursos ao resultado Etapa III	08/04/2020
13. Resultado aos Recursos Etapa III	13/04/2020
14. Comunicação do resultado Final do processo seletivo	15/04/2020
15. Apresentação à SATE/UECE da declaração de não acúmulo de bolsas e assinatura do termo de compromisso para cadastramento junto ao Programa Universidade Aberta do Brasil/Capes, por parte dos coordenadores selecionados	30/04/2020



91
monete

FICHA DE INSCRIÇÃO – ANEXO II

Nome Completo		
CPF		
RG		
Endereço residencial		
Telefone para contato		
Comprovante de Docente da Educação Básica Pública	Possui ()	Não possui ()
Comprovante de disponibilidade para dedicação exclusiva	Possui ()	Não possui ()
Comprovante de disponibilidade para atuar conforme carga horária estabelecida no item 4 deste Edital.	Possui ()	Não possui ()
Comprovante de experiência mínima de um ano no magistério	Possui ()	Não possui ()
Comprovante de formação em nível Superior	Possui ()	Não possui ()

xxxxxxxxx,de.....de 2020.

Assinatura do candidato



CURRICULUM LATTES SIMPLIFICADO – ANEXO III

NOME COMPLETO:

CPF:

RG:

FORMAÇÃO E EXPERIÊNCIA	VALORES	PONTUAÇÃO
Graduação (comprovar titulação)	02 Pontos a cada graduação (máximo 1 graduação) (máximo 02 pontos)	
Especialização	05 pontos no máximo 1 certificado	
Mestrado	08 pontos no máximo 1 certificado	
Doutorado	10 pontos no máximo 1 certificado	
Experiência profissional em Coordenação de Polos EaD (comprovar atuação)	2 pontos a cada ano (máximo 25 pontos)	
Cursos na gestão de Polos EaD (comprovar formação)	3 pontos para cada 10 horas (máximo 50 pontos)	
Total de pontos acumulados pelo candidato – Pontuação máxima 100 pontos.		

XXXXXXXXXX,de.....de 2020.

Assinatura do candidato



22
mar

FORMULÁRIO PARA RECURSO – MODELO - ANEXO IV

Eu, _____, portador (a) do documento de identidade nº _____, inscrito (a) no CPF: _____, apresento recurso junto a esta Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado.

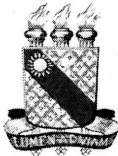
Objeto de contestação:

Os argumentos são:

Documentos anexos:

xxxxxxx,de.....de 2020.

Assinatura do candidato



DECLARAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO POLO UAB - ANEXO V

A Secretaria Municipal de Educação ou Secretaria Estadual de Educação no uso das atribuições que lhe são conferidas declara que o candidato _____

CPF _____ RG _____ matrícula

1 _____ matrícula 2 _____ caso seja selecionado e

convocado para assumir a função de Coordenador de Polo UAB, exercerá a função com ____ horas

semanais com dedicação exclusiva conforme estabelecido na Portaria Capes 15/2017.

XXXXXXX _____ de _____ de 2020

Assinatura da Secretaria Municipal de Educação ou Secretaria Estadual de Educação



93
mau

POLOS - ANEXO VI

1. Polo de Crateús

Local: Faculdade de Educação de Crateús- FAEC/UECE
Endereço: Rua José Sabóia Livreiro, nº 1480, Bairro Altamira
Crateús-CE CEP: 63704-155
Responsável: LIEZELOTTE REZENDE BOMFIM
Fone: (88) 3692-3513, (88) 3691-0822 – Celular: (85) 98200.8293
e-mail: liezelotte.rezende@uece.br

2. Polo de IGUATU

Local: Campus Multi-Institucional Humberto Teixeira (FECLI-UECE)
Endereço: Avenida Dário Rabelo, S/N Bairro Santo Antônio
Iguatu-Ceará CEP: 63502-253
Responsável: GLADESTON COSTA LEITE
Fone: (88) 3581-9455 – Celular: (85) 99860.6542
e-mail: gladeston.leite@uece.br